



DECRETO Nº 32.777, DE 23 DE ABRIL DE 2026 .

Nomeia Superintendente-CC-5, da Procuradoria-Geral do  
Município de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

**Art. 1º** - Fica nomeado **Gabriel Alves Corrêa Borchardt** para exercer, em comissão, o cargo de Superintendente-CC-5, da Prefeitura Municipal de Colatina.

**Art. 2º** - O servidor exercerá suas atividades na Superintendência Jurídica de Obras, Urbanismo e Saúde Pública, da Procuradoria-Geral do Município de Colatina.

**Art. 3º** - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

**Parágrafo Único** - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 23 de abril de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:054967

70700

Assinado de forma digital por

RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

